



Apresentado em

Data 17/08/21

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-2482

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Dá nome a Casa Do Mel, que passará a denominar-se CASA DO MEL COSMO REIS, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Casa do Mel, de **CASA DO MEL COSMO REIS**, em homenagem ao líder dos apicultores desta região.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, aos 17 dias do mês de Agosto de 2021.

JEFFERSON LOPES

-Vereador-

GEYLSON NERES GOMES

-Vereador-



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Cosmo Reis

Um dos principais líderes de apicultores em Porto Nacional contribuiu para o crescimento deste ramo de atividade em nosso município, incentivou a criação da casa do mel, estabelecimento destinado ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel e seus derivados, lutou para equipar a mesma com maquinário e mobílias, se empenhou para a conquista da abertura de um quiosque na feira da antiga rodoviária para a comercialização dos produtos advindos da apicultura, gerando assim fonte de renda e movimento da economia Portuense, buscou pela criação do selo de Porto Mel em que os apicultores poderão comercializar o produto em outras cidades, inclusive fora do Estado, levando o nome de Porto Nacional e reforçando o Município como a capital do mel.

Deixou um legado de luta e perseverança naquilo em que mais acreditava que era o trabalho em prol de uma sociedade mais justa.